Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 06/01/10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 030/2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo entre em entendimentos com o Setor competente, para que realize estudos objetivando a abertura das salas à tarde para a 5ª série na Escola Nair Mendes – localizada no bairro Calcarea.

Tendo em vista que as crianças que conclui o Ensino Fundamental precisam se deslocar até as Escolas de Cajamar sendo que o prefeito se nega a atendê-los.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2010.**

PAULO ROBERTO ÓZIO
(Vereador - Paulão)